CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN
PROTOCOLO Nº 2262/2021
DATA. 21/06/21 HORAS: 10:00
p/ Carlos Bezerra
Rômulo Sérgio Silva
CPF Nº 017.390.894-21
Técnico Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

O Vereador JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES apresenta nos termos regimentais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Lei com o teor abaixo:

PROJETO DE LEI Nº. 050/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **FRANCISCA FRANCINETE GALVÃO (GALEGA DE ZALÚ)**, A RUA PROJETADA 13 - LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTO DO SERIDÓ NO **BAIRRO GERALDO CASSIMIRO**, NO **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **FRANCISCA FRANCINETE GALVÃO (GALEGA DE ZALÚ)**, a Rua Projetada 13 – localizada entre as Quadras 15 e 16, no loteamento Alto do Seridó no Bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos-RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 21 de Junho de 2021.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO
"SÍNTESE"

A Senhora **FRANCISCA FRANCINETE GALVÃO**, nasceu no dia 10 de julho de 1948, em Currais Novos, no Sítio Mirador, filha de Quintino Lopes Galvão e Josefa Plácida Galvão.

Francisca Francinete Galvão, era carinhosamente conhecida como GALEGA DE ZALÙ, estudou na sua adolescência no Educandário Jesus Menino e na Escola de Comércio de Currais Novos, depois trabalhou no Posto Atlântico de propriedade do Sr. Severino Mendes e posteriormente na Ótica Rubi do Sr. José Dantas. Após se aposentar na òtica Rubi, abriu seu próprio negócio, em sua residência uma loja de presentes, denominada "Grandes Datas".

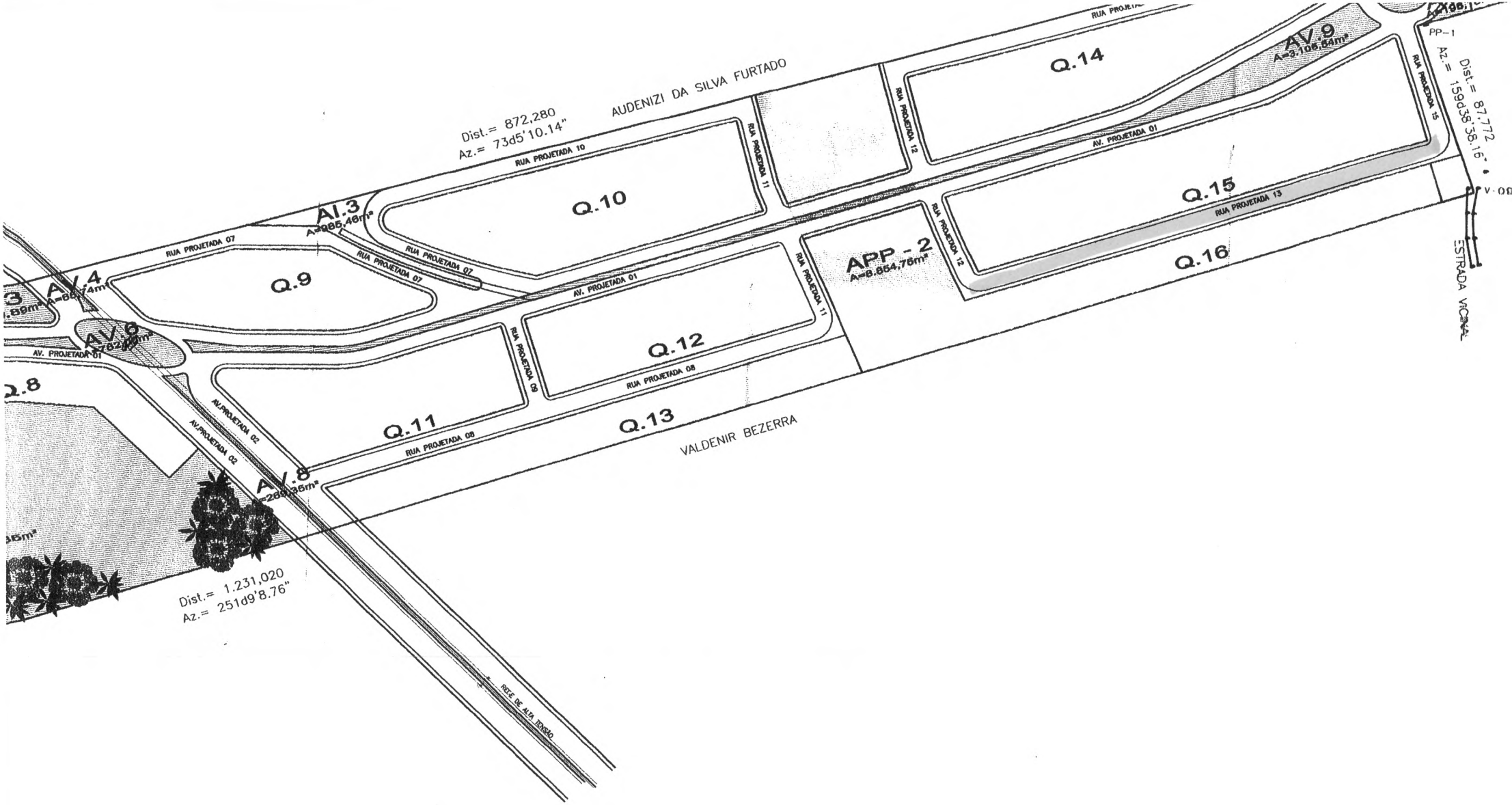
Galega de Zalú, sempre foi uma mulher à frente do seu tempo e atuante na política Curraisnovense, filiada ao PDT de Currais Novos, sempre afirmou seus posicionamentos políticos e ideológicos na defesa da democracia. Amiga de todos, prestativa, de personalidade forte conhecida e dona de um sorriso único, que era sua marca.

Francisca Francinete Galvão, a Galega de Zalú, faleceu no dia 03 de maio de 2012, aos 63 anos de idade, deixando uma lacuna no convívio de seus amigos, familiares e no cotidiano de Currais Novos.

Portanto, pelos dados aqui relacionados, espero contar com o apoio dos demais pares no sentido de prestar uma justa homenagem a quem partiu recentemente do nosso convívio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 21 de Junho de 2021.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
VEREADOR


AUDENIZI DA SILVA FURTADO
Dist.= 872,280
Az.= 73d5'10.14"
RUA PROJETADA 10
RUA PROJETADA 07
RUA PROJETADA 11
RUA PROJETADA 12
AV. PROJETADA 01
RUA PROJETADA 15
RUA PROJETADA 13
RUA PROJETADA 08
RUA PROJETADA 09
AV. PROJETADA 02
AV.4
AV.6
AV.8
AV.9
A=3.106,64m²
AI.3
A=985,46m²
APP - 2
A=6.654,76m²
Q.8
Q.9
Q.10
Q.11
Q.12
Q.13
Q.14
Q.15
Q.16
PP-1
Az.= 159d38'38.16"
Dist.= 87,772
ESTRADA VICINAL
VALDENIR BEZERRA
REDE DE ALTA TENSÃO
Dist.= 1.231,020
Az.= 251d9'8.76"

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2262/2021
Projeto de Lei Nº 050/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 050/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisca Francinete Galvão (Galega de Zalú), a Rua: Projetada Nº 13 - localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 21/06/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Antonio Marcos Toledo Xavier
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Julho de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Julho de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2262/2021
Projeto de Lei Nº 050/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2021

20-07-2021

Antonio Marcos T. Farias
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Julho de 2021.

Leiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Após análise do projeto de Nº 050/2021 e da leitura do parecer, optamos por acompanhar o relator em voto favorável.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **11** de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2262/2021
Projeto Lei de Nº 050/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Ver. Francisco Iranilson de Medeiros .**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **11** de **Agosto** de 2021.

Ycleyber T. da Silva.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2262/2021
Projeto de Lei Nº 050/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 050/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisca Francinete Galvão (Galega de Zalú), a Rua: Projetada Nº 13 - localizada no Loteamento Alto do Seridó, no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 21/06/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Francisco Iranilson de Medeiros
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de AGOSTO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de AGOSTO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO.

Francisco Iranilson de Medeiros
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de AGOSTO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
Presidente de Comissão
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Secretário
Givaldo Charles Pantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em 11 de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2262/2021
Projeto de Lei Nº 050/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Ver. Francisco Iranilson de Medeiros.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **11** de **Agosto** de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Projeto de Lei nº 034/2021

Assunto: Denomina de Francisco Faustino a Rua: Projetada n°12, situada entre as quadras 10 e 14, no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ver. João Gustavo Coelho Guimarães

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar Francisca Francinete Galvão (Galega de Zalú), a rua projetada n°13, no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez

que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 04/08/2021

Francisco Iranilson de Medeiros

Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)

Relator